

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, 549, centro, Fone 42-3677-1344
Município e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná
Meliane Ludimar Dominico Nogueira - Oficial Designada

LIVRO D-018

FOLHA 278 vº

TERMO 004765

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.765

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **CLAUDIO JOSÉ ALVES CARDOZO** e **DILCÉLIA ALEXANDRINO ALVES**.

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 10 de abril de 1982, profissão encarregado, estado civil solteiro; residente e domiciliado à Rua Vitorino Prestes, 150, Araucária, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **BENTO CARDOZO DE OLIVEIRA** e de **MARIA ALVES CARDOZO**, ele já falecido ela brasileira, casada, natural de Pinhão/PR, do lar, nascida em 09/02/1949, com 71 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada na Localidade Faxinal dos Ribeiros, s/n, Zona Rural em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de **CLAUDIO JOSÉ ALVES CARDOZO**.

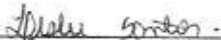
ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 03 de novembro de 1987, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Vitorino Prestes, 150, Araucária, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **WILSON ALEXANDRINO ALVES**, a qual continuou a adotar o nome de **DILCÉLIA ALEXANDRINO ALVES**.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 14 de dezembro de 2005, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 20 de março de 2020.

Pinhão-PR, 20 de março de 2020.



Leslie de Fátima Santos
Escrevente